



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 349, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , "ex-officio" , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
15585023	Marcos Roberto Bernardes Porto	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
15813022	Sueli Ferreira Marques	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL